

**PROJETO NACIONAL DO GNDH/CNPG: MINISTÉRIO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA**

Secretaria-Executiva do GNDH

Planilha de Acompanhamento Estratégico

**Objetivos Específicos**

<b>N.º</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>Responsável(eis)</b>
1	Fomentar a criação e implantação dos PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA;	01/08/13		-	-	-	-	
2	Fomentar a criação e implementação da gestão democrática da política de transporte (conselhos, comitês etc.), com enfoque na garantia da participação do cidadão no planejamento, fiscalização e avaliação da política local de mobilidade urbana;	01/08/13		-	-	-	-	
3	Fiscalizar a transparência e a conformidade na composição da planilha tarifária;	01/08/13		-	-	-	-	
4	Fiscalizar o cumprimento das diretrizes quantitativas e qualitativas da prestação dos serviços de transporte público coletivo, notadamente o respeito aos direitos dos usuários, à qualidade da frota e à acessibilidade;	01/08/13		-	-	-	-	
5	Garantir o respeito aos direitos dos usuários e gestão democrática da política pública de mobilidade urbana, conforme previsto nas Leis 12.587/2012, 8.987/95 e 8.078/90;	01/08/13		-	-	-	-	

**Linhas de Ação: Primeira Etapa - Interna: [Âmbito do Ministério Público]**

<b>N.º</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>Responsável(eis)</b>
1	Instituir a "Comissão de Mobilidade Urbana";	01/08/13		-	-	-	-	
2	Mobilizar os Membros dos Ministérios Públicos;	01/08/13		-	-	-	-	
3	Instaurar inquéritos civis para investigar o cumprimento dos objetivos específicos, com a consequente expedição de recomendações, firmamento de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC ou propositura de Ações Civis Públicas – ACP;	01/08/13		-	-	-	-	
4	Ajuizar, eventualmente, ações por prática de improbidade administrativa e pertinentes ações penais;	01/08/13		-	-	-	-	
5	Acompanhar a legislação sobre o tema, projetos de leis em discussão e regulamentações específicas;	01/08/13		-	-	-	-	
6	Identificar os principais estudos científicos sobre o tema Mobilidade Urbana, com o enfoque no transporte público coletivo;	01/08/13		-	-	-	-	
7	Delimitar as principais reclamações dos usuários de transportes coletivos, visando eleger prioridades	01/08/13		-	-	-	-	

**Linhas de Ação: Segunda Etapa - Externa**

<b>N.º</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>Responsável(eis)</b>
1	Envolver, através da realização de reuniões e audiências públicas, os órgãos e entidades de direito público interno, componentes da administração pública direta e indireta dos três poderes constituídos, a exemplo do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais, diretamente e através dos ministérios, secretarias e demais órgãos; do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e Câmaras Legislativas Municipais;	01/08/13						
2	Envolver, através da realização de reuniões e audiências públicas, os demais órgãos e entidades do setor público de controle e fiscalização, a exemplo dos conselhos federais, estaduais, municipais, além dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios;	01/08/13						
3	Envolver, através da realização de reuniões e audiências públicas, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON;	01/08/13						
4	Envolver, através da realização de reuniões e audiências públicas, a sociedade civil organizada, a exemplo de Universidades, Comissões, Órgãos de Direitos Humanos e movimentos sociais em geral;	01/08/13						
5	Fomentar a implementação da gestão democrática da política de transporte (conselhos, comitês etc.);	01/08/13						
6	Fomentar a criação dos PLANOS DE MOBILIDADE URBANA (Estados/Municípios);	01/08/13						

7	Elaborar Kit de Mobilidade Urbana do Ministério Público, contendo Recomendações, Termos de Ajustamento de Conduta, Ações Cíveis Públicas – ACP, Ações por prática de Improbidade Administrativa e pertinentes ações penais;	01/08/13							
8	Fomentar a criação de canais de comunicação (e-mails, telefones etc.), no âmbito dos municípios, estados e União, para fins de recebimento de reclamações sobre a existência e a qualidade de serviços públicos, entre os quais o transporte coletivo;								
9	Apresentar os resultados colhidos pelo Ministério Público Brasileiro, ao CNPG/ GNDH/GNCOC, até o dia 1º/12/2013, para compilação dos dados.								
<b>Acompanhamento e Avaliação</b>									
N.º	Descrição	Início	8	9	10	11	12	Responsável(eis)	
1	Número de recomendações, Termos de Ajustamento de Conduta, Ações Cíveis Públicas – ACP, Ações por prática de Improbidade Administrativa e pertinentes ações penais;	01/08/13							
2	Quantidade de conselhos, comitês e congêneres implantados e em fase de implantação;	01/08/13							
3	Quantidade de Estados, Capitais e demais Municípios com licitações do transporte público realizadas e em fase de realização;	01/08/13							
4	Quantidade de Estados, Capitais e demais Municípios com PLANO DE MOBILIDADE URBANA implantados;	01/08/13							
5	Quantidade de Estados, Capitais e demais Municípios com PLANO DE MOBILIDADE URBANA em fase de implantação;	01/08/13							
6	Delimitar as principais reclamações dos usuários de transportes coletivos;	01/08/13							
7	A centralização da divulgação dos resultados das ações deverá acontecer nos Ministérios Públicos de São Paulo e do Rio de Janeiro.	01/08/13							

- 1 Parado
- 2 Andamento
- 3 Atrasado
- 4 Abandonado
- 5 Concluído